

## Prefeitura Municipal de Areia

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº 0257/2023

Em, 7 de Dezembro de 2023.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 153.376,39 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

## 02.060 Secretaria de Educação

12 361 1003 2016 Manutenção do Programa QSE - Salário Educação

0000176 3390.30 99 15500000 Material de Consumo

153.376,39

Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 153.376,39

l da Unidade Orçamentária 153.376,39 **Total de Suplementações 153.376,39** 

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 153.376,39 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA CUNHA LIMA PREFEITA